



RESOLUÇÃO Nº 007/2015 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Altera a Resolução nº 008/2006 - *Ad Referendum* do CONSUNI, que cria e regulamenta a Bolsa Cultura.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), e considerando: o Processo nº. 240585/2015, Ofício nº 232/2015-ASSEJUR, Ofício nº 171/2015-PROEC;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 008/2006 - *Ad Referendum* do CONSUNI, que cria e regulamenta a Bolsa Cultura.

Art. 2º Incluir o artigo 3º-A, incisos I e II passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º-A A bolsa-cultura poderá possuir valores maiores que o estipulado no artigo anterior, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I. os recursos sejam provenientes de convênios ou de outros instrumentos congêneres;

II. o valor esteja previsto no plano de trabalho do projeto/programa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 08 de junho de 2015.


Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT